



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 41/2017

O Projeto de Lei nº 41/2017 – DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DO USO DE CALÇAMENTO PERMEÁVEL NOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS FUTUROS LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar e, por assim ser, votamos pela aprovação do referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2017.

Vereadores:

Douglas Albiero de Camargo
(Presidente)

Saulo Henrique Candido
(Vice Presidente e relator)

Gonçalo Benedito do Nascimento
(Membro)